

EXTRATO DE DECISÃO

DESPACHO Nº 12120/2024/GPINDEA/INDEAMT

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024 Assunto: Decisão

(À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO DECISÃO

Tratam-se os autos de Investigação Preliminar Sumária com intuito de apurar a responsabilidade do(a) Servidor(a)[...] que apesar de estar ciente, não compareceu em Pré-serviço realizado em Cuiabá MT, no período de 16 a 28/10/2022.

[...]

Em face do exposto, com fulcro no art. 8º, § 2º do Decreto Estadual nº. 466/2023, HOMOLOGO o acordo celebrado por meio do TCAC nº. 02/2024/ INDEA-MT de fls. 34 a 37, firmado pelo(a) servidor(a) [...], matrícula nº. [...]. Por fim, restituam-se os autos à UNISECOR/INDEA/MT para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA PRESIDENTE DO INDEA MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a81a2bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar